

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Resolução 102 CNJ - Anexo IV- Quantitativo de Cargos e Funções

Data de referência: 31.12.2016

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
Assessor de Desembargador - PJAS-1	118	0	118	51	18	187
Assessor Jurídico de Juiz - PJAS-6	156	0	156	73	8	237
Assessor Jurídico de Juiz de Primeira Entrância - PJAS-9	11	0	11	10	0	21
Assessor Jurídico de Juiz de Segunda Entrância - PJAS-8	43	0	43	24	0	67
Assessor de Projetos Especiais - PJAS-1	2	0	2	3	0	5
Assessor Jurídico-Administrativo - PJAS-1	6	0	6	7	0	13
Assessor de Inteligência - PJSI-1	2	0	2	0	0	2
Assessor Militar - PJAM-1	1	0	1	0	0	1
Diretor de Planejamento - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor de Secretaria - PJDS-1	10	0	10	1	1	12
Diretor do Controle Interno - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor Executivo - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor Jurídico - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor-Geral - PJDG-1	1	0	1	0	0	1
Total Cargos	354	0	354	169	27	550
Funções de Confiança						
Adjunto da Assessoria Militar - PJFC-9	2	0	2		2	4
Ajudante de Ordem - PJFC-8	1	0	1		0	1
Assessor Técnico de Diretoria - PJFC-6	17	0	17		0	17
Assessor Técnico Especializado - PJFC-3	18	0	18		5	23
Assistente Administrativo Militar - PJFC-10	4	0	4		0	4
Assistente de Inteligência - PJFC-8	2	0	2		1	3
Assistente de TI-Gabinete - PJFC-8	3	0	3		0	3
Assistente Executivo - PJFC-5	5	0	5		0	5
Chefe de Cartório - PJFC-6	147	0	147		3	150
Controlador de Mandados - PJCI-5	4	0	4		0	4
Controlador de Mandados de Campo Grande - PJFC-6	1	0	1		0	1
Coordenador - PJFC-6	131	0	131		14	145
Diretor de Departamento - PJFC-1	40	0	40		2	42
Distribuidor, Contador e Partidor - PJCI-5	63	0	63		2	65
Pregoeiro - PJFC-7	6	0	6		0	6
Secretário da Direção do Foro - PJCI-5	49	0	49		1	50
Secretário Executivo - PJFC-7	6	0	6		0	6
Total Funções	499	0	499		30	529
TOTAL	853	0	853	169	57	1079